

## PORTARIA 8 2 DE 29 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

## RESOLVE:

Art.1º Alterar a data de fechamento da 17ª Sessão Virtual, inicialmente prevista para o dia 16 de agosto de 2016, para o dia 12 de agosto de 2016, às 13h59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente